



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 008/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2021

CONTRATADO:

EMPRESA: A. E. FENIX SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
RUA: MANOEL DA NOBREGA, Nº 4810
JAURU/MT
CEP: 78.255-000
CNPJ: 21.105.172/0001-08

DATAS:

Da Ratificação: **27/01/2020**
Da Contratação: **29/01/2020**

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

OBJETO: Aquisição de baterias para atender a frota de Veículos Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Para: Setor de Compras

Prezado Senhores,

Solicitamos que seja buscado no mercado o preço estimado para prestação de serviço em anexo, para que seja realizado o processo licitatório para **Aquisição de baterias para atender a frota de Veículos Municipal.**

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste-MT, 15 de janeiro de 2021.

Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CERTIDÃO

Pedido nº 079/2021

De: Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Paulo Verissimo Luna

Objeto: Aquisição de baterias para atender a frota de Veículos Municipal.

Encaminho para o setor de licitações as cotações de preços realizadas por esta secretaria e a justificativa, com o objetivo de balizamento de preços para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Solicitamos que seja tomada as devidas providências sobre a realização do processo, visando a Aquisição de baterias para atender a frota de Veículos Municipal.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste-MT 26 de janeiro de 2021.

Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

OBJETO: Aquisição de baterias para atender a frota de Veículos Municipal.

Tendo em vista a necessidade da Contratação para aquisição do Objeto anteriormente descrito pela Secretaria solicitante, verificamos que a mesma prescinde de licitação, visto que seu valor esta dentro do limite do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme avaliação de preços feita previamente.

Assim sendo, solicitamos de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, assim como seus respectivos códigos para contratação do objeto supra, estimado no valor de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 26 de janeiro de 2021.

Paulo Veríssimo Luna
Presidente CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: Comissão Permanente de Licitações
PARA: EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

Objeto: Aquisição de baterias para atender a frota de Veículos Municipal.

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Un.	Valor Total
001	Bateria Tudor 60. AMP. PVD	04	Un.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
002	Bateria Tudor 100. AMP. MPE	05	Un.	R\$ 860,00	R\$ 4.300,00
003	Bateria Tudor 150. AMP. MVD	10	Un.	R\$ 1.120,00	R\$ 11.200,00
Total					R\$ 17.500,00

Definição da Modalidade de Licitação: Em observância ao disposto na Lei 8.666/1993, determinamos que para o pedido solicitado através da Secretária Municipal de Administração será adotado o procedimento de dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA:

Com o presente solicitamos de Vossa Excelência a autorização para Aquisição de baterias para atender a frota de Veículos Municipal.

DADOS DA CONTRATADA

EMPRESA: A. E. FENIX SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
RUA: MANOEL DA NOBREGA, Nº 4810
JAURU/MT
CEP: 78.290-000
CNPJ: 21.105.172/0001-08

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- 1 – Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.
- 2 – Certidão de Regularidade do INSS
- 3 – Certidão de Regularidade do FGTS
- 4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
- 5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- 6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7 – Cartão CNPJ;
- 8 – Alvará de funcionamento atualizado;
- 9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

1. Das razões da escolha da contratada

Para a Contratação do objeto desta dispensa, esta Secretaria e a Comissão de Permanente de Licitação verificou que no município não há empresa/instituição apta a fornecer os produtos solicitados, dessa forma a **A. E. FENIX SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, inscrita no **CNPJ: 21.105.172/0001-08**, atende a todas as exigências legais e regulatória. São pelas razões acima que se justifica a contratação da **A. E. FENIX SERVIÇOS AUTOMOTIVOS** para o fornecimento do objeto desta dispensa.

2. Da Fundamentação Legal

2.1 - Dispõe art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

3. Do objeto:

Aquisição de baterias para atender a frota de Veículos Municipal, de acordo com as especificações abaixo relacionadas:

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

4. Dos preços

Valor total da dispensa é de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**. Pagamento será efetuado em até **30 dias** após a entrega do produto e atesto da nota fiscal.

5. Da dotação orçamentária:

Para a contratação do objeto desta dispensa foi verificada a existência suficiente de recursos orçamentários, como segue:

Ficha: (456)

07.12.361.0015.2099.00.00.00 – 3.3.90.30.00 – Secretaria Municipal de Educação – 1 - Recurso do exercício corrente.

Ficha: (402)

06.26.782.0006.1019.00.00.00 – 3.3.90.30.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras -1 - Recurso do exercício corrente.

Ficha: (253)

05.10.302.0002.2082.00.00.00 – 3.3.90.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde -1 - Recurso do exercício corrente.

Ficha: (90)

04.04.122.0013.2008.00.00.00 – 3.3.90.30.00 – Secretaria Municipal de Administração -1 - Recurso do exercício corrente.

6. Do pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (Trinta) dias corridos após o fechamento e apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da regularidade fiscal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Desse modo, encaminhamos estes autos a Vossa Excelência para que analisando e, convencendo-se das razões aqui expostas, livremente promova a ratificação nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, determinando sua publicação e consequente contratação, para que surta todos os efeitos legais.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 26 de janeiro de 2021.

Paulo Veríssimo Luna
Presidente CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: EDUARDO FLAUSINO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e confirmado a existência de Saldo Orçamentário, requeremos a Autorização para a abertura do processo para aquisição do objeto a seguir: **Aquisição de baterias para atender a frota de Veículos Municipal.**

Att.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 27 de janeiro de 2021.

Paulo Veríssimo Luna
Presidente CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

AUTORIZAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO

Ao Ilustríssimo Senhor

Paulo Veríssimo Luna

Presidente CPL

Prezado Senhor,

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação – CPL a tomar medidas administrativas para formalizar a abertura de processo para contratação do objeto a seguir: **Aquisição de baterias para atender a frota de Veículos Municipal**, atendendo a todos os preceitos legais que regulam a matéria.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 28 de janeiro de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

Para: Rosangela Ferreira de Matos
Procuradora Jurídica

Senhora Procuradora Jurídica

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA – Prefeito Municipal, encaminho estes autos a Vossa Senhoria para que, após análise, emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor da aquisição em questão está dentro do limite.

Apresentamos abaixo a qualificação da empresa e a relação de documentos apresentados que estão anexos a este documento.

DADOS DA CONTRATADA

EMPRESA: A. E. FENIX SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
RUA: MANOEL DA NOBREGA, Nº 4810
JAURU/MT
CEP: 78.290-000
CNPJ: 21.105.172/0001-08

Documentos Apresentados:

- 1 – Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.
- 2 – Certidão de Regularidade do INSS
- 3 – Certidão de Regularidade do FGTS
- 4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
- 5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- 6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7 – Cartão CNPJ;
- 8 – Alvará de funcionamento atualizado;
- 9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail;

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de janeiro de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

1.1 **Objeto:** Aquisição de baterias para atender a frota de Veículos Municipal.

CONTRATADO:

DADOS DA CONTRATADA

EMPRESA: A. E. FENIX SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

RUA: MANOEL DA NOBREGA, Nº 4810

JAURU/MT

CEP: 78.290-000

CNPJ: 21.105.172/0001-08

Valor total da dispensa é de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**. Pagamento será efetuado em até **30 dias** após a entrega do produto e atesto da nota fiscal.

Prazo: até 28 de fevereiro de 2021.

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por consequência lógica, determino a contratação direta da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, cujo teor aderimos na íntegra;

RESOLVO,

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Figueirópolis D'Oeste - MT, em 28 de janeiro de 2021

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2021 – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de baterias para atender a frota de Veículos Municipal.
CONTRATADO: A. E. FENIX SERVIÇOS AUTOMOTIVOS. Prazo: 28 de fevereiro de 2021. Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Tendo em vista a justificativa e parecer jurídico apresentados, resolvo, com fulcro no art. 26 da lei 8.666/93, RATIFICAR a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei. Figueirópolis D'Oeste - MT, 28 de janeiro de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA –
Prefeito Municipal